

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO COOPERATIVA GOVERNADOR CELSO RAMOS

Artigo 53º – Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Coordenação, sujeitos a homologação da Assembleia Geral. Passando-se a seguir para o próximo item da ordem do dia, **2) Eleição dos Membros do Conselho de Administração.** Sendo assim, o Senhor Coordenador determinou que se procedesse a eleição dos membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, conforme Estatuto recém aprovado. Procedida a votação, foram eleitos para compor o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: PRESIDENTE - VANDERLEI ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, nascido em 12/01/1973, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, reciclador, portador do RG 2.419.602 – SSP/SC e CPF 732.915.109-25, residente e domiciliado a Rua Manoel João Lopes, 200, Forquilha, São José – SC, CEP 88106-645, São Jose/SC; **VICE PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ DA SILVA AMORIM**, nascido em 22/03/1990, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, reciclador, portadora do RG 5283969 – SSP/SC e CPF 086.776.799-52, residente e domiciliado a Rua Sabina Dalmolin, 14, Areias de Cima, Governador Celso Ramos/SC, CEP 88190-000; **TESOUREIRA - LEANDRA PIMENTEL DE OLIVEIRA**, nascida em 11/11/2002, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, recicladora, portadora do RG 12538802989 – SSP/SC e CPF 125.388.029-89, residente e domiciliada a Rua Manoel João Lopes, 200, Forquilha, São José – SC, CEP 88106-645; **SECRETARIA - DAIANE FONTANELLA**, nascida em 17/05/1993, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, recicladora, portadora do RG 6022480 – SSP/SC e CPF 091.149.219-44, residente e domiciliado a Rua Sabina Dalmolin, 14, Areias de Cima, Governador Celso Ramos/SC, CEP 88190-000 . **Sendo colocado em votação foram aprovados por unanimidade período de 04/12/2024 a 04/12/2028.** Por fim, o Sr. Presidente eleito, colocou em discussão o último item da ordem do dia **3) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal**, tendo sido eleitos para o **CONSELHO FISCAL TITULARES: ADRIANA DA SILVA DE AMORIM**, nascida em 29/07/1987, brasileira, divorciada, recicladora, portadora do RG 5558198-6 – SSP/SC e CPF 062.865.619-00, residente e domiciliada a Rua Sabina Dalmolin, 14, casa 2, Areias de Cima, Governador Celso Ramos/SC, CEP 88190-000; **LUCIA DE ANDRADE**, nascida em 23/01/1966, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, do lar, portadora do RG 4979588 – SSP/SC e CPF 030.272.539-30, residente e domiciliada a Rua Boa Vista, Sn, Areias de Cima, Governador Celso Ramos/SC, CEP 88190-000; **VALDIR AMARANTE ALVES**, nascido em 04/03/1975, brasileiro, divorciado, reciclador, portador do RG 6930850 – SSP/SC e CPF 896.116.750-20, residente e domiciliado a Rua Boa Vista, 399, Areias de Cima, Governador Celso Ramos/SC, CEP 88190-000 **CONSELHO FISCAL SUPLENTE: MARIA GRACIELI DA SILVA TERRES**, nascida em 25/03/1991, brasileira, solteira, recicladora, portadora do RG 155662905 – SSP/SC e CPF 088.164.519-20, residente e domiciliada a Rua Francisco Wollinger, 500, Areias de Cima, Governador Celso Ramos/SC, CEP 88190-000;. **Sendo colocado em votação foram aprovados por unanimidade período de 04/12/2024 a 04/12/2028.** Sendo que Os eleitos declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Declaram também os eleitos que não possuem diretores que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. Prosseguindo, todos os membros eleitos do Conselho de Administração e Conselho Fiscal foram empossados nos seus cargos e declaram, sob as penas da Lei, para os efeitos do disposto no inciso II, do artigo 34 o Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996, o qual regulamentou a Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994, que não estão impedidos (as) por lei especial, nem condenados (a) a pena que vede, ainda que



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/12/2024 Data dos Efeitos 16/12/2024

Arquivamento 42400027610 Protocolo 240822960 de 16/12/2024 NIRE 42400027610

Nome da empresa COOPERATIVA GOVERNADOR CELSO RAMOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 483253924508883

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/12/2024

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO COOPERATIVA GOVERNADOR CELSO RAMOS

temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra. Foi discutido ainda que, conforme Estatuto aprovado, o CAPITAL SOCIAL da cooperativa, representado por quotas-partes, não terá limite quanto ao máximo e variara conforme o número de quotas-partes subscritas, mas não poderá ser inferior a R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais). O capital é subdividido em quotas-partes no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada uma, que serão integralizadas em 01 (uma) vez, no ato da matrícula, em moeda corrente nacional. Por fim, o Presidente da Cooperativa, declarou constituída, a **COOPERATIVA GOVERNADOR CELSO RAMOS**, com sede na Rodovia Francisco Wollinger, 339, Bairro Areias de Cima, CEP 88190-000, Governador Celso Ramos/SC. A cooperativa baseada nos princípios da economia solidaria, autonomia, autogestão e na colaboração recíproca, tem por objetivo

A COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO METÁLICOS, EXCETO PAPEL E PAPELÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICAS, RECUPERAÇÃO E SUCATAS DE ALUMÍNIO, RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO, RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, organizando o trabalho individual e tratando de seus interesses junto a terceiros, sem qualquer objetivo de lucro, gerando trabalho e renda através da atuação nas seguintes áreas de reciclagem, limpeza urbana, coleta seletiva de resíduos não perigosos, recuperação de sucatas de alumínio, recuperação de materiais metálicos, comercio atacadista de resíduos plástico, papel e papelão, vidro e sucatas metálicas e não metálicas. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente da Cooperativa deu por encerrados os trabalhos e eu, **DAIANE FONTANELLA**, servi de Secretaria, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, contém as assinaturas de todos os cooperados fundadores, como prova a livre vontade de cada um de organizar a cooperativa. Governador Celso Ramos, 04 de dezembro de 2024. Esta Ata é cópia fiel da registrada em livro próprio.

Leandra Pimentel de Oliveira

TESOUREIRA

Vanderlei Antônio de Oliveira

PRESIDENTE

Janir Cassol

Advogado
OAB/SC 58.088



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/12/2024 Data dos Efeitos 16/12/2024

Arquivamento 42400027610 Protocolo 240822960 de 16/12/2024 NIRE 42400027610

Nome da empresa COOPERATIVA GOVERNADOR CELSO RAMOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 483253924508883

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/12/2024